



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

CNPJ: 95 990 107/0001-30

**PROCESSO SELETIVO N.º 002/2015**

**GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. Eder Ivan Marmitt, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2015, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2015, do Município de Sul Brasil (SC), conforme segue:

**Ensino Médio**

**Língua Portuguesa**

01 - C	02 - D	03 - C	04 - A	05 - E
--------	--------	--------	--------	--------

**Matemática**

06 - C	07 - B	08 - A	09 - C	10 - E
--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

11 - A	12 - E	13 - D	14 - A	15 - B
--------	--------	--------	--------	--------

**Agente Educativo**

16 - A	17 - E	18 - B	19 - B	20 - C	21 - B	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Artes (Não Habilitado)**

16 - D	17 - A	18 - E	19 - E	20 - B	21 - C	22 - A	23 - E	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Atividades Desportivas – Prof. de Educação Física (Não Habilitado)**

16 - A	17 - D	18 - D	19 - E	20 - B	21 - A	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (Não Habilitado)**

16 - A	17 - A	18 - E	19 - D	20 - C	21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Não Habilitado)**

16 - D	17 - B	18 - E	19 - A	20 - B	21 - C	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Ensino Superior**

**Língua Portuguesa**

01 - D	02 - A	03 - C	04 - D	05 - E
--------	--------	--------	--------	--------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

CNPJ: 95 990 107/0001-30

**Matemática**

06 - D	07 - C	08 - E	09 - D	10 - C
--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

11 - A	12 - E	13 - D	14 - A	15 - B
--------	--------	--------	--------	--------

**Educador Social**

16 - B	17 - B	18 - A	19 - D	20 - D	21 - D	22 - B	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Artes (Habilitado)**

16 - D	17 - A	18 - E	19 - E	20 - B	21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Atividades Desportivas – Prof. de Educação Física (Habilitado)**

16 - A	17 - D	18 - D	19 - E	20 - B	21 - A	22 - B	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Especial – Segundo Professor (Habilitado)**

16 - E	17 - E	18 - A	19 - E	20 - C	21 - E	22 - A	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (Habilitado)**

16 - A	17 - A	18 - E	19 - D	20 - C	21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano (Habilitado)**

16 - C	17 - E	18 - E	19 - B	20 - E	21 - D	22 - E	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Habilitado)**

16 - D	17 - B	18 - E	19 - A	20 - B	21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **29 e 30 de dezembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo V, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Sul Brasil (SC), 28 de dezembro de 2015.

**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

Página | 2

**Avenida Doutor José Leal Filho, 58 Fone/Fax: (49) 3367-0030**

**Sul Brasil – Santa Catarina**

**www.sulbrasil.sc.gov.br**